



**DESPACHO PARA ATENDIMENTO DE
REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
(inexistência de delegação de competência pelo relator)

TC-031.199/2013-5

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

OCORRÊNCIA: Requerimento de prorrogação de prazo

DESPACHO

Adir Josefa de Oliveira requer (pç. 23) requer nova prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias para atendimento ao Ofício de Diligência nº 0671/2015-TCU/SECEX-RO (pç. 15), em razão da dificuldade de resgatar documentos junto aos conselheiros à época, em relação à remessa de Declaração de Bens e Rendas do rol de responsáveis do SENAI.

Informo que houve preliminarmente uma prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias ao responsável, nos termos autorizados pelo Ofício n.º 0792/2015-TCU/SECEX-RO (pç. 22).

Por considerar procedentes as razões apresentadas para justificar o requerimento sob exame, sugiro ao Excelentíssimo Ministro-Relator que seja autorizada, em caráter excepcional, a segunda prorrogação de prazo da notificação supra, conforme o prazo solicitado pelo requerente.

LOCAL/DATA

TCU/SECEX/RO, 15 de julho de 2015.

SECRETÁRIO/ASSINATURA/CARIMBO

(Assinado eletronicamente)
Paula Gigliane de Oliveira
Assessora em substituição

Modelo de acordo com a Portaria-Segceex nº 30, de 26 de setembro de 2002